

~~AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA — ANEEL~~

~~DESPACHO Nº 1.511, DE 26 DE MAIO DE 2020~~

~~Vote~~

~~O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA — ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.001279/2020-96, decide (i) suspender, em caráter excepcional e temporário, a aplicação da sistemática de acionamento do sistema de Bandeiras Tarifárias, prevista no Submódulo 6.8 do Prorot; e (ii) acionar bandeira verde, até 31 de dezembro de 2020, consonante ao período estipulado no Decreto nº 10.350, de 2020, para cobertura de custos do setor elétrico com recursos da Conta Covid.~~

~~ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA~~

~~Este texto não substitui o publicado no D.O. de 01.06.2020, seção 1, p. 36, v. 158, n. 103.~~

~~(Revogado pelo DSP ANEEL 3.364, de 30.11.2020)~~

~~(Revogado pelo DSP ANEEL 3.422, de 08.12.2020)~~